NUMERO
RUBRICA

LEI Nº 3.638 de 17/12/2003

ALTERA DISPOSITIVOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores, aprovou, e eu, ADÃO TADRA LAATSCH, Prefeito Municipal em exercício, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art.1º - A Tabela constante do Art. 219 do Código Tributário, passa a vigorar com a seguinte redação:

...

Art.219 ...

TABELA PARA COBRANÇA DO INTERVIVOS
TERRENOS RURAIS

TIPOS	*VALOR Mª UFM*	*VALOR DO ALQUEIRE (UFM)*
TERRENOS BONS A 10 KM DA CIDADE	*0,40*	*6.500*
TERRENOS BONS DE 10 À 40 KM DA CIDADE	*0,25*	*5.218*
TERRENOS BONS A MAIS DE 40 KM DA CIDADE	*0,16*	*3.587*
TERRENOS MÉDIOS A 10 KM DA CIDADE	*0,20*	*4.565*
TERRENOS MÉDIOS DE 10 À 40 KM DA CIDADE	*0,14*	*3.587*
TERRENOS MÉDIOS A MAIS DE 40 KM DA CIDADE	*0,11*	*1.957*
TERRENOS MONTANHOSOS A 10 KM DA CIDADE	*0,09*	*2.935*
TERRENOS MONTANHOSOS A MAIS DE 40 KM DA CIDADE	*0,08*	*2.607*
TERRENOS PEDREGOSO/ALAGADIÇOS A 10 KM DA CIDADE	*0,06*	*1.957*
TERRENOS PEDREGOSO/ALAGADIÇOS DE 10 À 40 KM DA CIDADE	*0,05*	*1.304*
TERRENOS PEDREGOSO/ALAGADIÇOS A MAIS DE 40 KM DA CIDADE	*0,03*	*652*

...

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 3.527/2002.

Canoinhas/SC, 17 de dezembro de 2003.

ADÃO TADRA LAATSCH
Prefeito em Exercício

Esta Lei foi registrada e publicada junto a Secretaria Municipal de Administração em 17/12/2003.

MARILEI DE J. PEREIRA SCHLICKMANN
Secretaria Municipal de Administração